

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2023, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 26/2023

Delibera:

Aprova a Ficha de Programação Orçamentária – FPO para aditivo no valor de R\$ 250.520,76 por mês no Convênio nº 14/2022-SMS, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, para ampliação de 10 leitos de UTI pediátrica na contratualização dos serviços SUS no Município – SUS, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 27/2023

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho para aditivo no valor de R\$ 630.000,00 por mês no Convênio nº 15/2022-SMS, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, visando o repasse de recursos para incentivo municipal para auxílio no custeio das ações de saúde para ampliação de 10 leitos de UTI pediátrica dentro da contratualização dos serviços SUS no Município, **como consta em ata.**

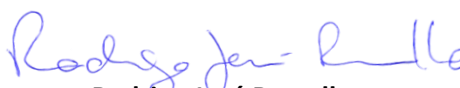
DELIBERAÇÃO nº 28/2023

Delibera:

Elege os conselheiros José Augusto Pedrassoli Calixto e Marcia Garcia Oliveira (representantes do segmento usuários), Reginalda Batista de Andrade (representante do segmento trabalhador) e Paula Canova Sodré de Castro (representante do segmento gestor e/ou prestador) para compor o Grupo de Trabalho do Absenteísmo, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 13 de junho de 2023.



Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS